



DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VII da Lei n.º 14.133/21)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2025 - LEI 14.133/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 235/2025**

Com base na proposta apresentada pela empresa AUTO SERVIÇO IPÊ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.836.820/0001-18, sede na Rua Jeronimo Monteiro, 318, Centro, Itarana-ES. CEP 29.620-000, consideramos que o preço global para o exercício de 2025 ofertado para o objeto em epígrafe encontra-se compatível com os praticados no mercado, em especial por ter apresentado proposta mais vantajosa, conforme exposto através da ata de julgamento das propostas, bem como da mediana de preços colhidos por meio do Mapa de Preço anexado ao Processo, em conformidade com disposto no Art. 23, §1. I da Lei nº 14.133/21.

DA BASE LEGAL

Desse modo, caracteriza-se a possibilidade de dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Itarana/ES, 08 de julho de 2025.

JAUDETE DE LIMA MALTA
Agente de Contratação

MARCOS COVRE BERGAMASCHI
Membro

KEILA FERREIRA LOPES
Membro

LAIS BECALI
Membro

GERALDO ANTONIO DAL'COL
Membro